ORDEM DE SERVIÇO Nº 046-DG/IFAM CPA, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 016-DG/IFAM CPA, de 22 de fevereiro de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

R E S O L V E:

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 016-DG/IFAM CPA, de 22 de fevereiro de 2022, que trata sobre a designação do servidor KILDERY ALEX FREITAS SERRÃO, matrícula SIAPE nº 2883099, para conduzir e responder pelas ações do Setor de Extensão e Cursos de Formação Inicial Continuada - SEFIC, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou no setor;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.